

INDICAÇÃO N° 301/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o recapeamento das ruas do Bairro Vila Militar, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, por meio desta, a inclusão do bairro Vila Militar no cronograma de recapeamento asfáltico do município. As ruas da localidade encontram-se em condições críticas de trafegabilidade, com buracos, remendos irregulares e acúmulo de água devido ao desgaste do pavimento. Essa situação tem causado transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de representar riscos à segurança e à integridade dos veículos que circulam pela região.

A deterioração do asfalto compromete não apenas o deslocamento diário da população, mas também o acesso a serviços essenciais. O recapeamento das principais vias da Vila Militar é, portanto, uma medida necessária e urgente para devolver qualidade e segurança à mobilidade urbana do bairro. Destaca-se que a base do pavimento, em muitos trechos, ainda se mostra resistente, o que possibilita a realização do recape de forma técnica e eficiente.

Além dos benefícios diretos à população local, a melhoria da malha viária da Vila Militar contribuirá para a valorização imobiliária da região e o fortalecimento do comércio de bairro, estimulando o desenvolvimento urbano. Dessa forma, esta indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade e reforçar o compromisso com a infraestrutura e bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de agosto de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR